



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 65, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Informa Remoção de Ofício, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no inciso III, art. 60 da Lei Municipal nº 1375, de 23 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Remover de ofício a professora Narla Caroline de Araújo Conceição, cadastro 060709-6, da Escola Municipal Amauri Siqueira Montalvão, no turno diurno, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para a Escola Municipal Miguel Arraes, no turno diurno, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único. A remoção dá-se diante da necessidade de adequação da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o Capítulo XI, Seção II da Lei Municipal nº 1375/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de fevereiro de 2022.

Vânia Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais